# P A R E C E R

TC-012945.989.25-9 (ref. TC-004408.989.23-4)

**Requerente:** João Francisco Mugnai Neves – Prefeito do Município de Pacaembu.

**Assunto:** Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pacaembu, relativas ao exercício de 2023.

**Responsável:** João Francisco Mugnai Neves (Prefeito).

**Em Julgamento:** Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 28/05/25.

**Advogados:** Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Evandro Luis dos Santos (OAB/SP nº 180.683), Adenir Theodoro Junior (OAB/SP nº 422.891) e outros.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Fiscalização atual:** UR-18.

**Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 15/07/26.**

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. CONHECIMENTO. TERMOS ADITIVOS A CONTRATO DE GESTÃO. GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PRORROGAÇÃO. SUPRESSÃO. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o E. Plenário, preliminarmente, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se o parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pacaembu, exercício de 2023.

Presidente – Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas – Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YE2X-4PSG-6Y78-3QG6

interessados, em Cartório, observando as normas regulamentares.

**Publique-se.**
São Paulo, 19 de agosto de 2026.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES – PRESIDENTE**

**DIMAS RAMALHO – RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YE2X-4PSG-6Y78-3QG6